

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO 01 / 2003

**Abre Crédito Adicional Suplementar ao
Orçamento vigente da Câmara Municipal.**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente da Câmara Municipal no valor de **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)** para reforço das seguintes dotações:

0103100032002 – Remuneração dos agentes políticos por parcela única
Ficha orçamentária nº 18: 3190.11.00 – Venc. e vantagens fixas:.....R\$ 13.000,00

0127100322011 – Contrib. previdenciária p/ os servidores e agentes pol. da Câmara
Ficha orçamentária nº 37 – 3190.13.00 – Obrigações patronais:.....R\$ 4.000,00

0103100032012 – Manutenção dos serviços gerais da Câmara
Ficha orçamentária nº 38 – 3390.30.00 – Material de consumo:.....R\$ 2.000,00
TOTAL:R\$19.000,00

Artigo 2º - Para atender o crédito aberto no artigo 1º, fica anulado este mesmo valor nas seguintes dotações do orçamento da Câmara:

0103100032001 – Auxílios diversos aos agentes políticos
Ficha orçamentária nº 17 – 3390.93.00 – Inden. e restituições:.....R\$ 2.000,00

0103100032007 – Contratação de pessoal por tempo determinado
Ficha orçamentária nº 31 – 3390.04.00 – Contrat. p/tempo determ:.....R\$3.000,00

0103100901002 – Construção e/ou recuperação e ampliação do prédio da Câmara.
Ficha orçamentária nº 40 – 4490.51.00 – Obras e instalações:..... R\$ 14.000,00

TOTAL:.....R\$19.000,00

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Salão das reuniões, em 16 de dezembro de 2003.

Vereadores:

Antônio Osvaldo Figueiredo-Presidente

Ramon Lourenço Rios-1º Vice-Presidente

Gilberto Figueiredo David-1º Secretário

